

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1248/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria 0819/2017, de 27/03/2017;

Art. 2º - Designar os servidores **ALINI DE OLIVEIRA VALCARENGHI, RENATA RESENDE DA SILVA e RODRIGO DETTMANN DUARTE** para atuarem nos processos licitatórios, modalidade Pregão, como Pregoeiros/Equipe de Apoio;

Art. 4º - Manter em sua composição e com suas respectivas funções os demais servidores nomeados pela Portaria 0819/2017;

Art. 5º - Caberá ao Pregoeiro exercer as atividades previstas na lei 10.520/02, Dec. 5.450/05, Dec. 5.504/05, e demais legislações pertinentes;

Art. 6º - Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras funções, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Art. 7º - Para cada licitação que for realizada, será indicado um Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio;

Art. 8º - Esta portaria estará em vigor até 05/04/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 10 de maio de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração